

**EDITAL DE ABERTURA COPPEXII - Nº 04/2026
PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIC - 2026**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DISCENTE AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA / 2026.1**

A **Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Internacionalização e Inovação - COPPEXII**, junto à Coordenação Acadêmica, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, visando a seleção discente ao Programa de Iniciação Científica (PIC), convidando os interessados a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as normas e sugere a leitura criteriosa deste documento, tendo em vista que a ausência do cumprimento de suas regras e normas levará à desclassificação dos requerentes.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para o Programa de Iniciação Científica (PIC), do dia **31 de março até 13 de abril de 2026**, até às **23:59**, por via eletrônica no e-mail, através do coppexi@fesar.edu.br e também obrigatoriamente pelo formulário, as mesmas informações deverão ser adicionadas no formulário:

[Inscrição para o Programa de Iniciação Científica PIC- 2026 – Preencher o formulário](#)

1.2. São requisitos para inscrição:

- I. Ser aluno regularmente matriculado junto aos cursos de graduação da Afya Faculdade Redenção-PA, no semestre letivo de 2026.1 e posteriormente 2026.2.
- II. O discente egresso da Afya Faculdade Redenção-PA, poderá participar do processo seletivo de um projeto de pesquisa, na condição de colaborador voluntário, mediante disponibilidade de vagas no projeto de interesse, com direito a recebimento de certificado de participação.
- III. Não estar cursando o primeiro e nem o penúltimo período da graduação, avaliação do CR (Coeficiente de rendimento) para seleção de alunos bolsistas (apenas um projeto por curso será selecionado);
- IV. Possuir disponibilidade para dedicação ao projeto de Iniciação Científica, com jornada mínima de 10 (dez) horas semanais para bolsista e voluntário, tendo o comprimento das atividades do projeto em turno diferente daquele em que esteja matriculado, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas, inclusive no período das férias letivas.

1.3. No ato da inscrição, o **DISCENTE** deverá enviar por email 1 (um) **único arquivo em PDF** contendo os documentos citados **no Capítulo IV**, Art. 9 do Regulamento do PIC, obedecendo a sequencia em que aparecem.

1.4. Obrigatoriamente os alunos devem fazer a inscrição nos programas de internacionalização da AFYA, nos seguintes eventos;

- 1º) **Programa Santander Top España** - Edição 2026 (edital interno Afya), link ([Afya Redenção | PROGRAMA SANTANDER | TOP ESPAÑA 2026](#)) **até o dia 12 de abril de 2026**. Com o preenchimento do formulário de inscrição na plataforma Santander Open Academy através do link [Bolsa de estudos Santander Top España 2026 pelo Universidad de Salamanca](#) .
- 2º) **3º CONIMA** - CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA AFYA, link para inscrição ([4º CONIMA - CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA AFYA](#)) **até o dia 07 de maio de 2026**;
- 3º) Encaminhar o comprovante ou print com o número da inscrição no e-mail da COPPEXII (coppexi@fesar.edu.br). Todas as informações estão descritas nos Editais Interno da Afya e as Condições Gerais dos Programas. Todos os alunos do grupo devem fazer as inscrições. Mandar o print das inscrições dos referidos eventos.

2 DAS VAGAS E DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1. As **vagas com bolsas** oferecidas pelo PIC como desconto na mensalidade do presente presente edital serão distribuídas conforme tabela a seguir:

CURSOS	VAGAS
Direito	01
Enfermagem	
Medicina	
TOTAL	01

- 2.2. O discente do projeto que obtiver melhor classificação dentre as propostas apresentadas poderão ser contemplados com uma bolsa. Para o projeto classificado em primeiro lugar haverá a disponibilização, de **uma** vaga de bolsa de ampla concorrência, entre os cursos de Direito, Enfermagem e Medicina, com a duração de 08 (oito) meses; de maio a dezembro de 2026. **Uma bolsa para o aluno** e outra para o **orientador**. A bolsa de Iniciação Científica será liberada em forma de desconto nas parcelas das mensalidades no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) do seu curso, que será na forma de **desconto na mensalidade** de parcelas da anual de 2026.1
- 2.3. O docente orientador também será contemplado com uma bolsa de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) mensais para um (01) projeto que tenha a aprovação, com a duração de 08 (oito) meses; de abril a dezembro de 2026.
- 2.4. O programa terá duração máxima de um ano (dois semestres letivos), sendo prorrogado mediante justificativa plausível. A bolsa não está vinculada ao período de execução do projeto.

- 2.5. O vínculo do aluno com o projeto de pesquisa, será estabelecido por meio de um Termo de Compromisso firmado com a Afya Faculdade Redenção-PA, em anexo.
- 2.6. As **vagas sem bolsas** oferecidas pelo PIC do presente edital serão distribuídas conforme a necessidade de alunos para cada projeto, indicamos que sejam selecionados no **mínimo dois (02) e no máximo três (03) alunos** para cada trabalho, que formarão uma dupla ou um grupo. Esse edital visa receber no máximo 12 propostas de projetos, caso seja necessário teremos a possibilidade de escalar mais projetos após reunião com coordenações e diretoria geral da Afya Faculdade Redenção-PA.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Processo de Seleção para provimento das vagas utilizará os seguintes instrumentos de avaliação (Capítulo VI do Regulamento do PIC):

- a) Projeto de Pesquisa (que tiver maior pontuação).
- b) Histórico Escolar. Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 70 pontos, para seleção de alunos bolsistas e voluntários.
- c) Será disponibilizado **uma bolsa** para o projeto selecionado com maior pontuação. O aluno com maior **CR será selecionado. Caso o aluno** receba algum benefício ou desconto na mensalidade, participa do **FIES** ou do **ProUni não receberá a bolsa**, pois esse benefício **não é cumulativo** com outros.
- d) Entrevista para seleção de bolsistas de caráter eliminatório.
- e) – **Linhas de pesquisa para os projetos de Iniciação Científica:**
- Medicina da Família e Comunidade;
 - Saúde Coletiva;
 - Atenção Hospitalar;
 - Gestão em Saúde;
 - Saúde e Meio Ambiente;
 - Pediatria;
 - Ginecologia e Obstetrícia;
 - Clínica Cirúrgica;
 - Clínica Médica;
 - Educação Médica;
 - Urgência e Emergência;
 - Saúde Mental;
 - Ciências Básicas;
 - Biotecnologia;
 - Democracia, constituição e relação institucionais;
 - Direito, inovação tecnológica e relações privadas;
 - Direito e Processo Penal sob a ótica da Constituição Federal;
 - Direitos Humanos e Fundamentais e Propriedade na Amazônia Legal;
 - Direito e Processo Civil na era Digital;
 - Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade.

4 DA ENTREVISTA (Bolsistas)

4.1. As entrevistas serão realizadas no dia combinado, conforme descrito em cronograma que consta no **item 8** deste edital. O horário, local e ordem das entrevistas será posteriormente divulgado através dos canais oficiais.

5 DA ORIENTAÇÃO

5.1. Os requisitos e atribuições do Professor-Orientador estão descritos no Capítulo IX do **Regulamento do PIC**.

6 DO ALUNO CANDIDATO

6.1. As atribuições do aluno-candidato ao PIC estão descritas no Capítulo VIII do **Regulamento do PIC**.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Coordenação de Pesquisa e Extensão divulgará o resultado (ver datas no cronograma), a divulgação ocorrerá em murais da instituição, site da IES e rede social oficial da COPPEXII/Afya Faculdade Redenção-PA.

7.2. A matrícula do aluno aprovado no PIC deverá ser requerida pelo aluno através do email da COPPEXII, enviando ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível na página da COPPEXII) de acordo com o cronograma descrito expresso no item 8 deste edital.

7.3. O programa terá duração máxima de um ano (dois semestres letivos), sendo prorrogado mediante justificativa plausível.

7.4. A emissão do certificado fica condicionada ao recebimento do relatório parcial e final individual do aluno e do comprovante de produção científica do projeto, de preferência em eventos da Afya.

7.5. O presente Edital obedecerá às normas estabelecidas no **Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Afya Faculdade Redenção-PA**.

7.6. É indispensável a leitura do Regulamento do Programa de Iniciação Científica por alunos e professores orientadores antes de efetuar a candidatura neste edital, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas.

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DIVULGAÇÃO	
	A partir de 31/03/2026
INSCRIÇÕES	De 31/03/26 a 13/04/2026
RESULTADO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	15/04/2026
ENTREVISTAS (BOLSISTAS)	17/04/2026
RESULTADO	Até 27/04/2026
MATRÍCULA (Termo de compromisso)	Até 30/04/2026
INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	30/04/2026
FIM DAS ATIVIDADES DO PROJETO E ENTREGA DE RELATÓRIO PARCIAL E FINAL	07/08/2026 e 04/12/2026
CULMINÂNCIA DO PROJETO NO 1º Café com Ciência	24/02/2027

Redenção, 31 de março de 2026.

Ana Cristina Doria dos Santos
Ana Cristina Doria dos Santos
Coord. COPPEXI
Portaria 19/2022 - RESAR
Ana Cristina Doria dos Santos
COORDENAÇÃO COPPEXII

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME DO DOCENTE CONVIDADO (ou ALUNO(A))**, CPF: ____, **FORMAÇÃO ACADÊMICA (se aluno Curso e N° de Matrícula)**, aceito participar voluntariamente como **professor(a)-tutor(a)** do projeto, **INSERIR O NOME DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**, declaro estar ciente e de acordo que não possuo nenhum vínculo empregatício com a instituição, além de estar ciente do Edital de Seleção vigente e comprometo-me a cumprir as disposições gerais do Regulamento de Pesquisa/Iniciação Científica.

Redeção, ____ de _____ de 20__

Assinatura do discente responsável

Assinatura do docente convidado